



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial
3º TRIMESTRE/2023

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

Aracaju, 2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2023
Análise da Execução Orçamentária e Financeira -

Ilm^o. Sr^a.

Dr^a. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente – COFEN

Brasília /DF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2023
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIO: 3º Trimestre/2023 – Cronograma de Desembolso

PAD – 72/2023 E OFÍCIO – 536/2023

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE

Cidade: Aracaju – SE

Gestor Responsável: Diego Rafael da Silva Borges



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 3º TRIMESTRE do exercício de 2023, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso são peças imprescindíveis para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2023 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 3º Trimestre do exercício de 2023, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2023 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Receita	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
Percentual Mensal/Trimestral	22,32%	11,69%	14,41%	8,01%	5,28%	6,41%	5,61%	5,61%	4,80%	4,80%	4,32%	6,74%	100%
TOTAL POR TRIMESTRE	3.024.000,00			1.230.000,00			1.000.000,00			990.858,37			6.244.858,37
Despesas Correntes	730.500,00	543.000,00	596.000,00	494.000,00	445.500,00	564.500,00	490.500,00	448.500,00	423.000,00	443.000,00	431.500,00	599.914,88	6.209.914,88
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	330.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	347.362,76	2.877.362,76
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	125.000,00	82.500,00	100.000,00	87.500,00	87.500,00	75.000,00	75.000,00	67.500,00	51.931,77	1.507.931,77



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Material de Consumo	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	8.500,00	9.175,02	100.175,02
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00	5.500,00	5.548,35	66.548,35
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00	130.000,00	125.000,00	150.000,00	130.000,00	117.000,00	135.000,00	130.000,00	185.896,98	1.657.896,98
Despesas de Capital	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	34.943,49
Investimento	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
Obras e Instalações	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
Total da Despesa	730.500,00	543.000,00	596.000,00	515.318,45	445.500,00	564.500,00	490.500,00	448.500,00	423.000,00	456.625,04	431.500,00	599.914,88	6.244.858,37
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	8,25%	7,13%	9,04%	7,85%	7,18%	6,77%	7,31%	6,91%	9,61%	100%
Superavit / Déficit	663.500,00	187.000,00	304.000,00	-15.318,45	-115.500,00	-164.500,00	-140.500,00	-98.500,00	-123.000,00	-156.625,04	-161.500,00	-179.056,51	0,00
TOTAL POR TRIMESTRE	1.869.500,00			1.525.318,45			1.362.000,00			1.488.039,92			6.244.858,37

Quadro 01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2023, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 3º trimestre de 2023 é de **16,02%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **1.000.000,00**.

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.209.914,88** **Despesas de Capital no valor de R\$ 21.318,45 Reserva de contingência** valor de R\$ **13.625.04**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2023						
RECEITA						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total	Arrecadado Julho/agosto/setembro	%
Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.486.173,93	48,62
37Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.486.173,93	48,62
Até o período				5.254.000,00	6.772.345,08	22,42

Quadro 02

3º TRIMESTRE/2023	
PREVISTA	1.000.000,00
ARRECADADA	1.486.173,93
DIFERENÇA	486.173,93

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 3º trimestre/2023, que perfaz uma arrecadação superior em 48,62%, do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 486.173,93 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e noventa e três centavos). Inicialmente foi previsto para o Terceiro Trimestre o valor de R\$ 1.000.000,00 e arrecadou R\$ 1.486.173,93. O que ocasionou esta diferença foi o aumento das Receitas Corrente do 3º Trimestre de 2023, referente as anuidades dos Profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Receita Prevista	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Receita Arrecadada	421.370,28	609.914,88	454.858,77	1.486.173,93
Resultado (Superavit/Déficit)	187.508,91	259.914,88	154.858,77	486.173,93
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	16,94	42,61	34,05	48,62

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de julho, agosto e setembro, esta diferença foi devido ao aumento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente **48,62%** superior a previsão do 3º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ **486.173,93**. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2023 uma arrecadação total de R\$ **6.244.858,37**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Segundo Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ **6.772.345,08** acima do Previsto em **22,42%** do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais e o aumento das Mensalidades as Receitas Imobiliárias.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2023						
DESPESAS						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Julho	Agosto	Setembro	Total	Liquidada/ paga	%
					Julho/agosto/setembro.	
Despesas Correntes	490.500,00	448.500,00	423.000,00	1.362.000,00	1.722.814,13	20,94
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	704.662,08	6,27
Transferências Intragovernamentais	87.500,00	87.500,00	75.000,00	250.000,00	334.167,45	25,19
Material de Consumo	8.000,00	8.500,00	8.500,00	25.000,00	13,30	-0,05
Passagem e Despesas com Locomoção	25.000,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	37.467,21	20,00
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	117.000,00	397.000,00	646.504,09	38,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	515.318,45	445.500,00	564.500,00	1.362.000,00	1.722.814,13	20,94
Até o período				4.756.818,45	5.494.178,55	13,42

Quadro 04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3º TRIMESTRE/2023		%
PREVISTA	1.362.000,00	100,00%
EXECUTADA	1.722.814,13	120,94%
DIFERENÇA	360.814,13	20,94%

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 20,94% a maior da despesa prevista para o 3º trimestre de 2023, no valor de R\$**360.814,13**. Evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Despesa e um aumento também nas receitas no quadro 02 no Terceiro Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	6.244.858,37	100,00%
EXECUTADA	5.494.178,55	87,98%
DIFERENÇA	750.679,82	12,02

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Analisando o quadro "06", a autarquia consumiu até junho/2023 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de **87,98%** até o 3º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **5.494.178,55** restando ao orçamento o percentual de **12,02%** que perfaz um valor de R\$ **750.679,82**

4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	1.000.000,00	1.486.173,93	486.173,93	48,62
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.000.000,00	1.486.173,93	486.173,93	48,62
DESPESAS CORRENTES	1.362.000,00	1.722.814,13	360.814,13	20,94
Pessoal Civil	660.000,00	704.662,08	44.662,08	6,27
Transferências Intragovernamentais	250.000,00	334.167,45	84.167,45	25,19
Material de Consumo	25.000,00	13,30	-24.986,70	-0,05
Passagens/Despesas Locomoção	30.000,00	37.467,21	7.467,21	20,00
Outros Serv. Terceiros – P/Jurídicas	397.000,00	646.504,09	249.504,09	38,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.362.000,00	1.722.814,13	360.814,13	20,94

Quadro 07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, as metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Terceiro Trimestre foi superior à prevista em **48,62%**, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes referente ao aumento das anuidades dos Profissionais Receitas de Valores Mobiliários. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – **48,62%**
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as Despesas correntes Realizadas também ficaram acima da Prevista no Terceiro Trimestre.

DESPEAS CORRENTES – **20,94%**
DESPEAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Exercício: 2023 – com Realizado do Primeiro e Segundo Trimestres

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA	MESES			2º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA
	JAN	FEV	MAR				ABR	MAI	JUN			
Grupos/Elementos de Despesa				SUBTOTAL 1								
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,58	307.892,58	500.000,00	330.000,00	400.000,00	1.230.000,00	1.954.278,57	724.278,57
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)							197.222,35	330.641,67	307.892,98	835.757,00	835.757,00	0,00
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,58	307.892,58	697.222,35	660.641,67	707.892,98	2.065.757,00	2.790.035,57	724.278,57
Percentual Mensal/Trimestral	22,32%	11,69%	14,41%	48,42%	53,35		8,01%	5,28%	6,41%	19,70%	37,06%	
DESPESAS CORRENTES	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	147.927,89	691.222,35	776.141,67	872.392,98	2.339.757,00	2.589.693,53	249.936,53
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	560.004,68	-99.995,32	220.000,00	220.000,00	330.000,00	770.000,00	730.883,52	-39.116,48
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	756.000,00	817.653,66	61.653,66	125.000,00	82.500,00	100.000,00	307.500,00	421.642,69	114.142,69
Material de Consumo	8.500,00	8.000,00	9.000,00	25.500,00	10.224,78	-13.775,22	9.000,00	8.000,00	7.500,00	24.500,00	17.369,47	-7.130,53
Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	2.500,00	2.000,00	8.000,00	9.515,43	15,43	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00	31.761,60	19.761,60
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	420.000,00	620.029,34	200.029,34	135.000,00	130.000,00	125.000,00	390.000,00	552.279,25	162.279,25
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)							197.222,35	330.641,67	307.892,98	835.757,00	835.757,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Investimentos	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Despesas	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	147.927,89	712.540,80	776.141,67	872.392,98	2.361.075,45	2.589.693,53	228.618,08
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	29,94%	32,31		8,25%	7,13%	9,04%	24,43%	37,06	
Superávit/Déficit	663.500,00	187.000,00	304.000,00	1.154.500,00	1.314.464,78	159.964,69	-15.318,45	-115.500,00	-164.500,00	-295.318,45	200.342,04	495.660,51
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MESES			3º Tri	MESES			4º Tri	TOTAL		
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	REALIZADO	DIFERENÇA	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	TOTAL
350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.486.173,93	486.173,93	300.000,00	270.000,00	420.858,37	990.858,37	6.244.858,37
456.745,52	0,00	324.989,78	781.735,30	781.735,30	0,00	486.173,93			486.173,93	2.103.666,23
0	0	0	0			0	0	0	0	0
806.745,52	350.000,00	624.989,78	1.781.735,30	2.267.909,23	486.173,93	786.173,93	270.000,00	420.858,37	1.477.032,30	8.348.524,60
5,61%	5,61%	4,80%	16,01%			4,80%	4,32%	6,74%	15,87%	100,00%
947.245,52	773.489,78	423.000,00	2.143.735,30	2.504.549,43	360.814,13	443.000,00	431.500,00	599.914,88	1.474.414,88	8.313.581,11
220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	704.662,08	44.662,08	220.000,00	220.000,00	347.362,76	787.362,76	2.877.362,76
87.500,00	87.500,00	75.000,00	250.000,00	334.167,45	84.167,45	75.000,00	67.500,00	51.931,77	194.431,77	1.507.931,77
8.000,00	8.500,00	8.500,00	25.000,00	13,30	-24.986,70	9.000,00	8.500,00	9.175,02	26.675,02	101.675,02
25.000,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	37.467,21	7.467,21	4.000,00	5.500,00	5.548,35	15.048,35	65.048,35
150.000,00	130.000,00	117.000,00	397.000,00	646.504,09	249.504,09	135.000,00	130.000,00	185.896,98	450.896,98	1.657.896,98
456.745,52	324.989,78		781.735,30	781.735,30	0,00	486.173,93			486.173,93	2.103.666,23
0	0	0	0			0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0			0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0			0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0			0	0	0	0	0
0	0	0	0			0	0	0	0	0
0	0	0	0			13.625,04	0	0	13.625,04	13.625,04
0	0	0	0			13.625,04	0	0	13.625,04	13.625,04
947.245,52	773.489,78	423.000,00	2.143.735,30	2.504.549,43	360.814,13	456.625,04	431.500,00	599.914,88	1.488.039,92	8.348.524,60
7,85%	7,18%	6,77%	21,81%			7,31%	6,91%	9,61%	23,82%	100,00%
-140.500,00	-423.489,78	201.989,78	-362.000,00	-236.640,20	125.359,80	-156.625,04	-161.500,00	-179.056,51	-497.181,55	0
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 3º trimestre/2023 com arrecadação acima do previsto, e um gasto também acima do Previsto, porém dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2023.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.


ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 080



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 3º trimestre/2023 com arrecadação acima do previsto, e um gasto também acima do Previsto, porém dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2023.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 080



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO
490ª PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Ausência justificada dos conselheiros Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis e o Sr. Cleston da Silva Soares sendo substituídas respectivamente por Suzana Marques Nejaim e Fernanda Santos. Verificado o quórum, o presidente inicia a 490ª Reunião Ordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE DE 2023** - o Presidente solicita a presença do Sr. Aloísio Ribas, Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária relatório gerencial referente ao 3º Trimestre do exercício de 2023 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, parecer da controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado Controlador Interno para as devidas providências. **Item 02. DESEMBOLSO FINANCEIRO - 3º TRIMESTRE DE 2023** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 3º Trimestre de 2023, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 490ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.

Diego Rafael da Silva Borges
Clarice Fonseca Mandarino
Fernanda Santos
Cícero Marcondes Santos Lima
Denise Santos O. Correa
Suzana Marques Nejaim

Marcel Vinícius Cunha Azevedo